

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS EDITAL 02/2019



1. CALENDÁRIO

Ações/ Atividades	Prazos/ Períodos	
1.1. Lançamento do edital	01 abril de 2019.	
1.2. Período de inscrição	01 a 07 de abril de 2019. Até às 23h59min.	
1.3. Documentação e carta de intenção	Os documentos deverão ser enviados para o e- mail do PET (petcspenedo@gmail.com).	
1.4. Homologação e Divulgação dos candidatos aprovados para a etapa classificatória	08 de abril de 2019.	
1.5 Recurso do Resultado da Etapa Classificatória	09 de abril de 2019 até às 23h59min.	
1.6. Avaliação (apresentação da aula)	10 de abril de 2019	
1.7. Divulgação do resultado provisório	11 de abril de 2019. A partir das 09h.	
1.8. Recurso do Resultado	12 de abril de 2019.	
1.9. Homologação do resultado final	15 de abril de 2019.	
1.10. Primeira reunião	A divulgar.	

2. DOS OBJETIVOS DO PROJETO PRÉ-ENEM COMUNITÁRIO

- **2.1** Esta atividade tem como objetivo principal oportunizar aos alunos da Rede Pública de Ensino, candidatos ao ensino superior, adquirirem maiores conhecimentos sobre as disciplinas constantes no processo seletivo das Universidades e/ou Faculdades. Além disto, visa expandir as ações do Curso Pré-ENEM Conexões de Saberes no estado de Alagoas. Dentre os objetivos específicos, são listados:
- I. Promover integração entre a comunidade externa e a comunidade acadêmica;
- **II.** Preparar para o vestibular alunos que não possuem condições financeiras de custear um curso preparatório particular, auxiliando em na sua capacitação, visando o seu ingresso em cursos de universidades públicas de qualidade por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);
- **III.** Possibilitar que integrantes do grupo PET Conexões de Saberes Penedo exerçam atividades que integrem a tríade, ensino, pesquisa e extensão.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONEXISTA

- **I.** Zelar pela qualidade do projeto;
- II. Participar de todas as atividades e reuniões de discussões sobre o projeto;
- **III.** Cumprir as exigências estabelecidas no pelo projeto.

4. DOS BENEFÍCIOS PARA OS CONEXISTAS

- **I.** Auxílio transporte para coletivos urbanos, conforme o valor gasto para deslocamento para os dias de aula. Os valores serão discutidos após a seleção.
- II. Os classificados possivelmente poderão receber uma bolsa, conforme ordem de classificação e exigências do edital PROCAEXT UFAL 2019. O benefício somente será concedido, conforme descrito, caso o projeto seja aprovado no referido edital.
- **III.** Recebimento de um certificado de participação do projeto emitido pelo SIGAA.

5. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- **5.1.** O (a) candidato (a) deverá atender aos seguintes critérios:
- **I.** Estar cursando ou ter concluído qualquer curso de graduação (Ensino superior) em Universidades/Faculdades reconhecidas pelo MEC.
- II. Ter expectativa de permanecer como conexionista até a conclusão da turma de 2019.
- **III.** Comprometer-se a dedicar 4 horas semanais às atividades do Projeto;

OBS: o não atendimento aos pré-requisitos acima desclassifica automaticamente o candidato.

6. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

- **6.1** No ato da inscrição será obrigatório que os candidatos enviarem os seguintes documentos em um único arquivo e no formato PDF para o e-mail: petcspenedo@gmail.com: **I.** Envio de cópia do documento de identidade (R.G.);
- **II.** Envio de cópia do CPF;
- **III.** Envio do comprovante de Matrícula na UFAL;
- IV. Carta de intenção;
- V. Envio do Histórico escolar constando todas as notas, e reprovações, desde o ingresso na universidade. Para os que já concluíram o cursos de graduação o documento também é obrigatório. (Ver item 11.1).

7. DAS VAGAS

7.1 A seleção visa contemplar no total 03 vagas (SEM BOLSA), conforme o quadro de vagas abaixo:

QUANTIDADE DE VAGAS	DISCIPLINA
01 vaga	Português
01 vaga	Matemática I
01 vaga	Matemática II

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos conexistas será realizada por uma comissão composta pelo tutor do PET Conexões de Saberes Penedo, um membro discente do Grupo PET Conexões de Saberes Penedo e um docente da Unidade Educacional Penedo que possua afinidade com a área (disciplina).

9. INSCRIÇÕES

- **9.1** As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento da **FICHA DE INSCRIÇÃO** e envio dos documentos listados no ponto 6.1 deste edital, para o e-mail do PET (petcspenedo@gmail.com).
- **9.2** O período das **inscrições é de 01 a 07/04/2019.** A homologação das inscrições será fixada nos murais da U.E. Penedo e divulgada nas redes sociais do grupo.

10. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- **10.1** Só serão realizadas inscrições de candidatos com a documentação completa. A seleção constará de 02 etapas, a saber:
- I. Primeira Etapa ANÁLISE DO HISTÓRICO ANALÍTICO e da CARTA DE INTENÇÃO.
- II. Segunda Etapa Mediação de uma aula teórica de no máximo 25 minutos conforme o quadro de assuntos a abaixo (10/04/2019):

DISCIPLINA	CONTEÚDO
Português	Sintaxe
Matemática I	Geometria
Matemática II	Trigonometria

Obs.: A dinâmica da aula e a especificidade do conteúdo ficarão a critério do candidato.

O local da segunda etapa será divulgado nas redes sociais do PET.

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIÇÃO

Métodos de Avaliação	Pontos
Entrega do Histórico Analítico	0 a 1
Entrega da Carta de Intenção	0 a 1
Mediação de uma aula teórica	0 a 8

OBS: O Candidato que não comparecer para a mediação da aula, automaticamente estará desclassificado.

- 11.1 Os estudantes que estão no primeiro período de quaisquer curso de graduação poderão se inscrever e participar do processo seletivo descrito neste edital, porém terão pontuação 0 (zero) no critério de Coeficiente de Rendimento Acumulado.
- **11.2** Vale ressaltar aos candidatos a disciplina de Matemática I e II que os conteúdos ofertados durante o ano letivo do curso Pré-Enem Comunitário, serão previamente selecionados pelo grupo PET e informados no ato da assinatura do termo de compromisso destes, como conexistas.

- **12.1** O resultado final dos estudantes selecionados será fixado a partir do dia 15/04/2019 nos murais, oquadros de aviso da Unidade Educacional Penedo e postado nas redes sociais do PET Penedo.
- **12.2** Para aprovação o (a) candidato (a) deverá obter nota média igual ou superior a 7,0 (sete) que será calculada através da média aritmética de todas as etapas do processo.
- 12.3 Critério de desempate: Tem prioridade aquele (a) que
- **I.** Ser estudante de qualquer curso da UFAL, unidade educacional Penedo.
- II. Ser de um período mais avançado no curso de graduação;
- III. Possuir maior idade;

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Não há taxa de inscrição para participar do presente processo de seleção;
- **II.** A inscrição implica na aceitação, por parte do (a) candidato (a), dos termos do presente Edital, não cabendo recurso de qualquer natureza;
- **III.** A constatação de informação falsa nas documentações solicitadas, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

14. CASOS OMISSOS

Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidas e esclarecidas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Penedo, 01 de abril de 2019.

Prof. Dr. Diógenes MenesesTutor do PET- Conexões de Saberes
Unidade Educacional Penedo